

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos três dias de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da décima reunião ordinária deste exercício. Presentes, o Presidente do Conselho, Manoel Joaquim de Carvalho Filho, e os conselheiros Rodrigo de Sousa Soares e Geraldo Magella Almeida Salvado. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – setembro/2015.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de setembro de 2015. **1.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – setembro/2015. **1.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (34ª a 39ª/2015 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (8ª/2015 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (58ª/2015 extraordinária). O Conselho Fiscal solicita o fornecimento do Relatório VIGEP nº 014/2015, que trata de complementação de verbas para pagamentos de despesas de saúde, objeto do item 1.2.1 da ata da 37ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. **1.4. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2015.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório. **1.5. Demonstrações econômico-financeiras – setembro/2015.** A convite do Conselho Fiscal, Hudson Alves da Silva, Chefe de Departamento - Decon, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de setembro de 2015. Também participa da reunião o Chefe do Departamento de Saúde, Segurança e

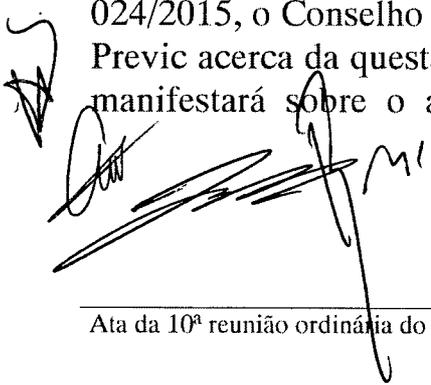
Sustentabilidade - Desau, Alcelir Schifter, para expor sobre as despesas de saúde. O Conselho Fiscal acompanha com preocupação o resultado econômico-financeiro do ano em curso e o impacto das despesas de pessoal, especialmente os gastos médicos e benefícios pós-emprego. Do resultado negativo que surgirá em dezembro tem-se que os benefícios pós-emprego da ECT contribuirão com mais de 90% para o número final. Mesmo com a diminuição de 4.222 empregados, os gastos com pessoal superaram, em setembro de 2015, 66,40% de toda a receita da Empresa (R\$ 9,262 bilhões contra R\$ 13,938 bilhões). Essa relação tende a piorar pois ainda não foram computados os efeitos do dissídio coletivo, recentemente aprovado. Tal situação aponta para um possível descontrole das despesas de pessoal. Os descaixes com despesas médicas superaram, até setembro, R\$ 1,240 bilhão. Isso se deve ao formato generoso do plano de saúde adotado pela ECT que, em média, paga 93% de todos os custos, cabendo aos funcionários somente o percentual de 7%. Considerando-se o comportamento atual de receitas e despesas da Empresa, num período inferior a 12 meses o Patrimônio Líquido se tornará negativo, o que evidencia a situação desfavorável por que passa a ECT. Com base nessas informações, o colegiado recomenda, mais uma vez, que a Administração realize, tempestivamente, estudos para diminuição efetiva dos gastos de saúde. Nesse sentido, sugere que para os próximos empregados a serem contratados seja estipulada a contribuição paritária, de maneira que os custos do empregador não superem os dos empregados. Sugere, também, que para os atuais empregados seja implementado um cronograma de redução dos custos da ECT aumentando os dispêndios dos empregados até que se consiga chegar, em alguns anos, à paridade contributiva.

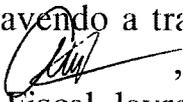
**2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. a) Audit – quadro geral de acompanhamento.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do relatório mensal de acompanhamento das solicitações e recomendações deste colegiado, elaborado pela Audit.

**2.1. b) Parcelamento de valores de penalidades – Rio Linhas Aéreas S/A.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem. CECOM-2803/2015, acerca do parcelamento de valores de penalidades da empresa Rio Linhas Aéreas S/A.

**2.1. c) Pareceres jurídicos com ressalvas.** O Conselho Fiscal delibera por se manifestar sobre o tema em reunião próxima.

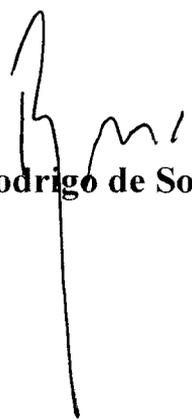
**2.1. d) Nota técnica relativa à manifestação do Conselho Fiscal registrada na 1ª reunião ordinária de 2015 acerca do relatório do grupo de trabalho PRT/PRESI-016/2014 – Postalís – Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA.** Em relação ao Mem.001/2015-GT-PRT/PRESI-024/2015, que encaminha relatório do grupo de trabalho instituído pela portaria PRT/PRESI-024/2015, o Conselho Fiscal solicita o fornecimento tempestivo da manifestação da Previc acerca da questão da RTSA no plano BD Saldado do Postalís, após o que se manifestará sobre o assunto. O Conselho Fiscal solicita, ainda, a presença de



representante da área jurídica na próxima reunião, para prestar esclarecimentos sobre este tema. **2.2. Regimento Interno do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal e delibera por se manifestar sobre a sugestão de seu regimento interno em reunião próxima. Nesta oportunidade, é registrada a emissão da Resolução CGPAR nº 7, de 29 de setembro de 2015, por meio da qual estabelece-se a obrigatoriedade da adoção de plano de trabalho e autoavaliação anual pelos conselhos fiscais das empresas públicas. O Conselho Fiscal recomenda que obrigações previstas na mencionada resolução sejam incorporadas ao regimento interno deste colegiado. **2.3. Relatórios de auditoria.** O Conselho Fiscal reitera a solicitação de recebimento gradual dos relatórios de auditoria, evitando-se o acúmulo de tais documentos em uma mesma reunião. **2.4. Auditoria na Postal Saúde.** O Conselho Fiscal reforça a necessidade de auditoria aprofundada nos processos envolvendo a Postal Saúde. O colegiado solicita que o trabalho em curso inclua a verificação dos fatos relatados em reportagem veiculada no Correio Braziliense de 5 de outubro de 2015, sob o título “*Contratos sob suspeita no plano de saúde de carteiros*”. O Conselho Fiscal recomenda que os trabalhos da Auditoria contemplem análise dos preços e dos critérios de escolha de entidade contratada para a execução de serviços gráficos, bem como das circunstâncias da escolha e contratação da empresa Dazopi Agência Web, sediada em São Paulo, para prestação de serviços à Postal Saúde. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Manoel Joaquim de Carvalho Filho  
Presidente

  
Geraldo Magella Almeida Salvado

  
Rodrigo de Sousa Soares